



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Requerimento de Informação nº. , de 2004
(Da Sra. Iara Bernardi)

Solicita informações ao Ministro de
Estado da Educação sobre a Universidade
Salgado de Oliveira - UNIVERSO.

Senhor Presidente,

A imprensa tem, reiteradas vezes, dado conta da existência de irregularidades na abertura de novas unidades e novos cursos pela Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. Além de descumprir a legislação quanto aos limites de criação de cursos superiores fora de sua sede, temos notícias que os mesmos não atendem aos critérios e padrão de qualidade, especialmente para o corpo docente, infra-estrutura geral e específica e organização didático-pedagógica.

Esta Comissão, em 25/06/2003, encaminhou requerimento ao Sr. Ministro da Educação (Ofício-Pres. nº 309/03), relatando denúncias quanto a abertura de cursos de maneira irregular nas cidades de Juiz de Fora e Brasília e, ao mesmo tempo, solicitou informações sobre a renovação e reconhecimento de vários cursos, bem como sobre o descumprimento da legislação quanto aos limites de criação de cursos fora de sua sede, se os mesmos atendiam a padrões de qualidade, especialmente para corpo docente, infra-estrutura geral e específica e organização didático-pedagógica.

Em resposta, o Exmo. Sr. Prof. Carlos Antunes, Secretário de Educação Superior do MEC respondeu, através do Ofício nº 6.960/2003, que teria constituído “Comissão, por intermédio da Portaria SESu 026/2003, para apurar, nos termos das denúncias, as condições de abertura de Cursos e de realização de vestibular pela Universidade Salgado de Oliveira, no município de Juiz de Fora – MG”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nestes termos e, com o objetivo de obter informações precisas quanto a verdade sobre as atividades da Universidade Salgado de Oliveira, REQUEIRO a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao Ministro de Estado da Educação, Dr. Tarso Genro, o seguinte Requerimento de Informações:

1 – Que medidas e providências o Ministério da Educação adotou, no âmbito de sua competência, no que concerne à fiscalização e supervisão para verificar as condições de funcionamento dos cursos mencionados e a realização dos concursos vestibulares pela Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO.

2 – Quais as conclusões obtidas pela Comissão constituída pela SESu, através da Portaria 026/2003, com o objetivo de averiguar as denúncias formuladas por esta Comissão?

3 – Em quais cidades a Universidade Salgado de Oliveira abriu novas unidades ou expandiu suas vagas, sem a devida autorização desse Ministério.

4 – Quais cursos e a quantidade de vagas a Universidade Salgado de Oliveira criou, dentro dessa sua política de expansão?

Sala da Comissão, em 07 de abril de 2004

Deputada IARA BERNARDI
Vice-Líder do PT